CONVOCATÓRIA DE ABERTURA DE VAGAS GRATUÍTAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESC DEODORO, SESC CAXIAS E SESC ITAPECURU

ANO LETIVO 2027

O processo seletivo para o preenchimento de vagas e cadastro reserva da Educação infantil do Sesc para o ano letivo de 2027, destina-se preferencialmente aos dependentes dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo; estendendo-se a conveniados e ao público em geral – que se enquadrem nos **critérios definidos pela instituição como pessoa em condição de baixa renda conforme regras do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, declarando renda familiar de até dois salários mínimos federais per capita.**

1. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

Sesc Deodoro / Sesc Itapecuru / **Sesc Caxias**: 20 a 28 de outubro de 2026.

2. **HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:** 8h às 11h e das 14h às 17h.

3. **PRÉ-REQUISITOS:**

O/as candidato/as que desejarem participar do processo de inscrição para vagas disponíveis e composição de cadastro de reserva para a Atividade Educação Infantil nas Unidades Sesc Deodoro, Sesc Caxias e Sesc Itapecuru, devem completar 3, 4 ou 5 anos até 31 de março de 2027.

4. **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

No ato da inscrição o/a responsável legal do/a candidato/a deverá *PREENCHER OS FORMULÁRIOS E APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:*

1. Formulário de Autodeclaração de Baixa Renda;
2. Ficha de Informações adicionais de Inscrição;
3. Cópia da Certidão de Nascimento ou RG do/a candidato/a;
4. Cópia do CPF do candidato/a;
5. Originais do comprovante de escolaridade ou declaração escolar do/a candidato/a;
6. Originais do CPF e RG do responsável legal;
7. Cartão Sesc atualizado do titular e dependente (candidato/a);
8. Comprovante de residência com emissão inferior a 60 dias, em nome de um dos responsáveis legais (ou ascendentes avós/avôs) ou de terceiro mediante contrato de locação/recibo ou declaração da pessoa em nome de quem está a fatura, informando que o responsável do candidato mora no endereço. Entende-se por comprovante de residência as faturas de luz, água, telefone, extrato de banco, correspondência de lojas e cartão de crédito, que conste o nome e o endereço do responsável legal;
9. Laudo ou relatório médico que comprove deficiência física ou mental do/a candidato/a, quando for o caso.

ATENÇÃO:

A documentação a ser apresentada e o preenchimento dos formulários, será de total responsabilidade dos pais e/ou responsável do/a candidato/a. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas a inscrição será cancelada.

A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será realizada, observadas as seguintes etapas:

- Análise do Formulário de Inscrição e Autodeclaração de Baixa Renda;
- Aplicação de Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, obtido mediante a aplicação da fórmula IC = (TC x RP x DF x M) ÷ GF, onde:

IC = Índice Classificatório
TC = Trabalhador do Comércio de Bens, Serviço e Turismo e seus dependentes (sim = 0,8; não = 1).
RP = Renda Per capta
DF = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8);
M = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5);
GF = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato);

- Entrevistas com candidatos ou responsáveis legais, caso necessário.

A classificação dos(as) candidatos(as) às vagas disponíveis ou cadastro de reserva para a Atividade Educação Infantil - PCG obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório – IC. Sendo que, primeiro serão classificados os dependentes de trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo com renda per capita familiar de até 02 (dois) salários mínimos federais.

Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- Ser dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo;
- Menor renda familiar per capta;
- Ser pessoa com deficiência;
- Candidato com idade mais aproximada da data corte, informado nos pré-requisitos;
- Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar;

O Sesc/MA reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não atinjam o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização da Atividade, considerando o número de vagas disponibilizadas.

5. RESULTADO:

O resultado do processo seletivo estará disponível no site institucional www.sescma.com.br e nos quadros de avisos das Unidades Sesc Deodoro, Sesc Caxias e Sesc Itapecuru **no dia 03 de novembro de 2026.**

6. MATRÍCULA:

As matrículas do/as candidato/as selecionados serão realizadas nas Unidades do Sesc Deodoro / Sesc Itapecuru / Sesc Caxias, no período de **09 a 13 de novembro**. Demais informações e documentos necessários estarão disponíveis em www.sescma.com.br

7. DA VEDAÇÃO À DUPLICIDADE DE MATRÍCULA;

É expressamente vedada a manutenção de matrícula simultânea de um mesmo aluno nas Escolas de Educação Infantil do Sesc e em outra instituição de ensino (seja da rede pública ou privada), independentemente do turno frequentado.

Constatada a duplicidade de matrícula na mesma série ou etapa de ensino por meio do cruzamento de dados oficiais (tais como o Sistema INEP/Censo Escolar) ou de auditorias internas, a matrícula do aluno no Sesc será imediatamente cancelada, garantindo-se à família a oportunidade de manifestação prévia através de requerimento, caso necessário.

O responsável legal deverá assinar, no ato da matrícula, declaração específica atestando a inexistência de vínculo ativo ou frequência da criança em outra instituição de ensino infantil.

8. QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE/ESCOLA:

UNIDADE SESC DEODORO

CRECHE/ Turma 3 anos	**Público**	
	Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo.	**Público em geral e/ou Conveniado**
TEMPO INTEGRAL (vagas imediatas)	30	10
TOTAL	**40 vagas**	

PRÉ-ESCOLA 1 Turma de 4 anos	**Público**	
	Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo.	**Público em geral e/ou Conveniado**
MATUTINO (vagas imediatas)	02	0
VESPERTINO (vagas imediatas)	14	02
TOTAL	**18 vagas**	

PRÉ-ESCOLA 2 Turma de 5 anos	**Público**	
	Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo.	**Público em geral e/ou Conveniado**
MATUTINO (vagas imediatas)	03	0
VESPERTINO (vagas imediatas)	07	01
TOTAL	**11 vagas**	

UNIDADE SESC CAXIAS

CRECHE/ Turma 3 anos	**Público**	
	Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo.	**Público em geral e/ou Conveniado**
MATUTINO	0	0
VESPERTINO	20	0
TOTAL	**20 vagas**	

PRÉ-ESCOLA 1 Turma de 4 anos	Público	
	Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo.	Público em geral e/ou Conveniado
MATUTINO	08	0
VESPERTINO	0	0
TOTAL	**08 vagas**	

PRÉ-ESCOLA 2 Turma de 5 anos	Público	
	Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo.	Público em geral e/ou Conveniado
MATUTINO	0	0
VESPERTINO	03	0
TOTAL	**03**	

UNIDADE SESC ITAPECURU MIRIM

CRECHE/ Turma 3 anos	Público	
	Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo.	Público em geral e/ou Conveniado
MATUTINO (vagas imediatas)	15	05
VESPERTINO (vagas imediatas)	15	05
TOTAL	**40 vagas**	

PRÉ-ESCOLA 1 Turma de 4 anos	Público	
	Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo.	Público em geral e/ou Conveniado
MATUTINO (cadastro de reserva)	01	01
VESPERTINO (cadastro de reserva	01	01
TOTAL	**04 vagas**	

PRÉ-ESCOLA 2 Turma de 5 anos	Público	
	Dependente de Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo.	Público em geral e/ou Conveniado
MATUTINO (cadastro de reserva)	01	01
VESPERTINO (cadastro de reserva)	01	01
TOTAL	**04 vagas**	

São Luís, 16 de outubro de 2026

Rutineia Amaral Monteiro

Direção Regional do Sesc/MA